



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0003799-21.2024.8.26.0322

2ª VARA CÍVEL

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025

nesta cidade de São Paulo - SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento

de Sentença - Espécies de Contatos

que Banco Bradesco S/A

move a Empresa Mercantil Bom Verer Ltda ME

pela qual procedemos Penhora de bens abaixo descritos:

01 Jeep Compass T-270, cor cinza escuro, ano 2021/2022, automático, flex, placas F [redacted] 7. Em bom estado

Valor Estimado - 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Fabiano Aparecido Lopes

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]
Depositário [Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINA HELENA GILBERTI STRINGHETA, liberado nos autos em 11/09/2025 às 12:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003799-21.2024.8.26.0322 e código NKL e4uxB.